



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 014/2019

Data: 25 de janeiro de 2019.

Prorroga por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Sorriso, Edital nº 01/2016.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- ✓ Considerando o disposto na Constituição Federal, artigo 37, inciso III, sobre prorrogação de prazo de validade de Concurso Público.
- ✓ Considerando o disposto no Edital nº 001/2016, item 17.4, quanto à possibilidade de prorrogação.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Sorriso, Edital 01/2016 de 22 de julho de 2016, homologado através de Edital em 15 de fevereiro de 2017, e publicado no Diário Oficial de Contas de 17 fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de janeiro de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

[Assinatura] 25/01/2019
Carmem Teresinha Welter

Coordenadora de Serviços Legislativos
Portaria 049/2017